

**Somos prevenção.
Somos comunidade.**



**Protocolo COE-Univates nº 02.1/2020
(1ª atualização em 01/10/2020)**

Higienização e limpeza

O Centro de Operação de Emergência em Saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates – COE-Univates, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e as normativas federais, estaduais e municipais que dispõem sobre as medidas para enfrentamento, prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus (Covid-19), estabelece o seguinte protocolo para higienização e limpeza das dependências da Univates:

I – Ações sob responsabilidade do setor de Engenharia e Manutenção

1. Realizar a aplicação de produto sanitizante:
 - a. nos ambientes internos dos prédios a cada troca de turno;
 - b. nos ambientes externos dos prédios, com foco principal em calçadas, áreas de toque e paradas de ônibus, uma vez por dia. Essa atividade é realizada sempre até as 7 (sete) horas da manhã.
2. Realizar a limpeza dos sanitários a cada turno, utilizando detergente multiuso e desinfetante nas áreas de limpeza pesada, como piso, paredes, lixeiras e sanitários, e álcool 70% em áreas comuns ao toque, como maçanetas, torneiras e *dispensers*.
3. Realizar a limpeza e higienização dos espaços de trabalho:
 - a. a cada troca de turno o funcionário que assume seu posto de trabalho deve higienizar seu material de trabalho com álcool 70%;
 - b. uma vez por dia a empresa terceirizada realiza a limpeza e higienização com a utilização de detergente multiuso e desinfetante nas áreas de limpeza pesada, como piso e lixeiras, e álcool 70% em áreas comuns ao toque, como maçanetas e balcões.

4. Realizar a higienização das áreas comuns internas (*hall* e corredores) uma vez por dia, utilizando detergente multiuso e desinfetante nas áreas de limpeza pesada, como piso, paredes e lixeiras. Uma vez por turno utilizar álcool 70% em áreas comuns ao toque, como maçanetas e corrimãos.
5. Realizar a higienização das salas de aula entre cada atividade de aula, com a utilização de detergente multiuso e desinfetante nas áreas de limpeza pesada, como piso e lixeiras, e álcool 70% em áreas comuns ao toque, como maçanetas, mesas e cadeiras.
6. Realizar a higienização dos laboratórios de ensino entre cada atividade de aula ou prática de ensino, com a utilização de detergente multiuso e desinfetante nas áreas de limpeza pesada, como piso e lixeiras, e álcool 70% em áreas comuns ao toque, como maçanetas, mesas e cadeiras. As bancadas e equipamentos utilizados deverão ser higienizados pelo laboratorista responsável de cada espaço.
7. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras que permitam a utilização sem o uso das mãos.
8. Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos em todos os ambientes da Instituição e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada e saída, corredores e elevadores.
9. Disponibilizar *kit* de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e álcool 70%.
10. Adaptar os bebedouros da Instituição de forma que sirvam como dispensadores de água e recomendar a utilização de copos ou garrafas de uso individual, cabendo a cada usuário a higienização de seu material.
11. Manter limpos os filtros e dutos do ar-condicionado.
12. Realizar treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.

II – Ações de higienização e limpeza específicas conforme a atividade, sob responsabilidade de cada usuário ou setor/atividade

13. Buscando promover a conscientização, o espírito de solidariedade e de bem comum, determinar e orientar que cada usuário seja responsável pela higienização da sua estação de trabalho (mesas, cadeiras, computadores, telefones, entre outros), no início de cada turno de trabalho. A Univates disponibilizará álcool 70% e flanelas para uso individual em cada estação de trabalho.

14. Adotar o propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização do piso com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas ou esportivas. O propé deverá ser calçado toda vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço e ser retirado ao sair, devendo ser trocado ou higienizado diariamente caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de calçado em substituição do propé, deverão ser seguidas as mesmas instruções.
15. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, equipamentos esportivos, de ginástica, entre outros.
16. Não partilhar objetos de uso individual, como toalhas, garrafas de água, entre outros.
17. Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
18. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.
19. Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.

Este procedimento foi aprovado pelo Protocolo Administrativo 32191/20 e vigorará a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar o contexto da pandemia de Covid-19.

Lajeado, 01 de outubro de 2020.

Evania Schneider
Coordenadora do COE-Univates

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates